



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

BOLETIM DE SERVIÇO

06/2022

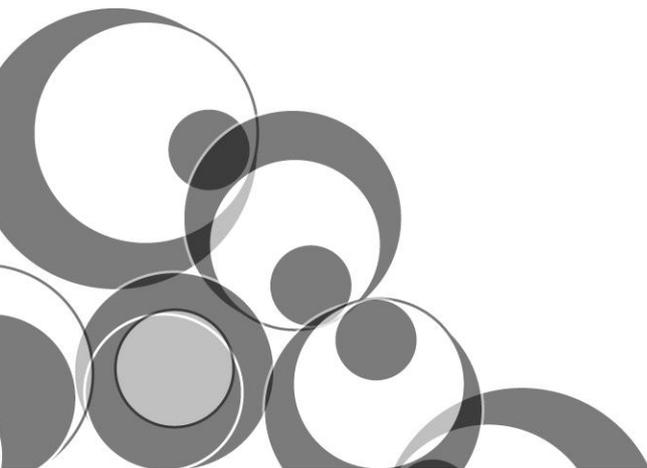
Publicado em 28 de julho de 2022.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Aline Martins Mesquita
Andréia Maria Pruinelli
Vitor Secretti Bertoncello

Portaria Nº 131, de 31 de Agosto de 2016.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do Campus Canoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Ministro da Educação **Victor Godoy Veiga**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Ariosto Antunes Culau**

Reitor **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral do Campus Alvorada **Fábio Azambuja Marçal**

Diretor-geral do Campus Bento Gonçalves **Rodrigo Otávio Câmara Monteiro**

Diretora-geral do Campus Canoas **Patrícia Nogueira Hübler**

Diretor-geral do Campus Caxias do Sul **Jeferson Luiz Fachinetto**

Diretor-geral do Campus Erechim **Eduardo Angonesi Predebon**

Diretor-geral do Campus Farroupilha **Leandro Lumbieri**

Diretor-geral do Campus Feliz **Marcelo Lima Calixto**

Diretora-geral do Campus Ibirubá **Sandra Rejane Zorzo Peringer**

Diretora-geral do Campus Osório **Flávia Santos Twardowski Pinto**

Diretor-geral do Campus Porto **Fabício Sobrosa Affeldt**

Diretor-geral do Campus Restinga **Rudinei Müller**

Diretor-geral Campus Rio Grande **Alexandre Jesus da Silva Machado**

Diretora-geral do Campus Rolante **Cláudia Dias Zettermann**

Diretor-geral do Campus Sertão **Odair José Spenthof**

Diretor-geral do Campus Vacaria **Gilberto Luiz Putti**

Diretor-geral do Campus Viamão **Alexandre Martins Vidor**

Diretor-geral do Campus Veranópolis **Daniel de Carli**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e dos campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria Nº 131, de 31 de Agosto de 2016.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do Campus Canoas do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

SUMÁRIO

| | | |
|----------|----------------------------------|----|
| 1 | GABINETE | |
| 1.1 | Editais | 05 |
| 1.2 | Portarias | 06 |
| 1.3 | Ordens de serviço | 20 |
| 1.4 | Resoluções | 21 |
| 1.5 | Férias | 23 |
| 1.6 | Substituições | 24 |
| 1.7 | Afastamentos e concessões legais | 24 |
| 1.8 | Atestados médicos | 25 |
| 1.9 | Diárias e passagens | 26 |



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

1.1 EDITAIS

[Edital nº 29/2020 - Edital para ingresso por transferência e de diplomado - Curso de Matemática Licenciatura](#)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

1.2 PORTARIAS

PORTARIA N.º 106, DE 02 DE JUNHO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1.º - Tornar sem efeito a Portaria n.º 102 de 20/05/2022.

Art. 2º - DESIGNAR os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para, sob a presidência do primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado regido pelo **Edital n.º 26/2022**, com vistas à contratação temporária de Professor Substituto, na área de conhecimento abaixo especificada, 01 (uma) vaga, em regime de 20 (vinte) horas semanais, para a avaliação das inscrições e demais etapas descritas no referido edital, conforme segue:

Área: Contabilidade

| Servidor | Siape | Cargo |
|-------------------------------|--------------|----------------|
| Lindomar Júnior Fonseca Alves | 1729709 | Presidente |
| Aline Zulian | 1411969 | Membro titular |
| Patrícia Rodrigues da Rosa | 1610877 | Membro titular |
| Xana Campos Valério | 2332503 | Suplente |
| Marcelo Luiz Pereira | 2386213 | Suplente |
| Jeison Leandro Ruckert | 1866673 | Suplente |
| Sandra Cristina Donner | 1993544 | Suplente |

Patrícia Nogueira Hübler
Portaria 149/2020
Diretora-Geral
IFRS-*Campus* Canoas

PORTARIA N.º 107, DE 03 DE JUNHO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito, conforme Lei n.º 11.091/2005, à servidora abaixo relacionada:

| Servidor | Cargo | SIAPE | Período | Classe/Padrão |
|----------------------|-----------------------------------|---------|-------------------------|---------------|
| Andréia Alves Sarate | Tecnólogo em Processos Gerenciais | 2310362 | 11/11/2020 a 11/05/2022 | E/405 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos financeiros a partir da data de aquisição do direito.

PORTARIA N.º 108, DE 03 DE JUNHO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), conforme segue:

| Servidor | Matrícula | Cargo | Localização |
|------------------------|-----------|-------------------|---------------------------------|
| Adriano Teixeira Lopes | 1107523 | Servente de Obras | Coordenadoria de Infraestrutura |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PORTARIA Nº 109, DE 03 DE JUNHO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 173 de 30 de setembro de 2019.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Art. 2º Designar servidores(as), abaixo relacionados(as), para comporem a Comissão Permanente de Processo de Ingresso Discente (COPPID) do Campus Canoas, sob a presidência do primeiro.

| Servidores | Siapes |
|-----------------------------------|---------------|
| Bruno Diniz Machado | 1015823 |
| Alexsandra Alves de Brito | 1442656 |
| Aline Martins Mesquita | 2293548 |
| Aline Viero Kowalski | 1445744 |
| Andréia Maria Pruinelli | 1626042 |
| Carlton Fernandes Preigschadt | 2006555 |
| Camila Ferreira Castro | 2413155 |
| Cintia Lauriane Steindorff Jhanke | 1857232 |
| Jean Carlos Esperança | 2176500 |
| Marcelo Gonçalves da Silva | 1827170 |
| Nara Milbrath de Oliveira | 1667822 |
| Roniele Belusso | 2142320 |
| Vinicius Raupp Alves | 1797068 |
| Vitor Secretti Bertoncello | 1811352 |

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 110, DE 06 DE JUNHO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 64/2022, firmado entre o IFRS e a Empresa CONTATO SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Limpeza, Conservação e Higiene, com fornecimento de materiais, equipamentos e insumos. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestores do contrato:

TITULAR

- Francieli Calgaro - Matrícula SIAPE nº 1752231



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

SUBSTITUTO

- Valéria Scheffer da Costa - Matrícula SIAPE n° 2408740

Fiscais Administrativos:

TITULAR

- Jair Bruschi Junior - Matrícula SIAPE n° 2808438

SUBSTITUTO

- Nilso Ricardo Krauzer da Rosa - Matrícula SIAPE n° 1512487

Fiscais Técnicos:

TITULAR

- Júlio Moisés da Silva - Matrícula SIAPE n° 1818071

SUBSTITUTO

- Lenir Zappas - Matrícula SIAPE n° 2350437

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 3º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 111, DE 06 DE JUNHO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE:**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 127 de 28 de julho de 2020.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para integrarem o **Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial** do Campus Canoas, sendo o primeiro da lista o presidente do núcleo e o segundo seu substituto eventual:

| Servidor(a) | Siape |
|-------------------------------|--------------|
| Edison Silva Lima | 1867776 |
| Heraldo Makrakis | 1816386 |
| Cláudio Antônio Cardoso Leite | 2751438 |
| Denise Regina Pechmann | 1647114 |
| Dolurdes Voos | 1997370 |
| Leila de Almeida Castillo | 1889474 |
| Omar Júnior Garcia Silveira | 1438908 |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 112, DE 9 DE JUNHO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 76 de 27 de maio de 2021.

Art. 2º Designar a servidora Sílvia Ozório Rosa, matrícula SIAPE nº 1983924, como Pregoeira e os servidores Jair Bruschi Junior, matrícula SIAPE nº 2808438, Leonardo Rosa Paixão, matrícula SIAPE nº 1850804, Valéria Scheffer da Costa, matrícula SIAPE nº 2408740, para comporem a Equipe de Apoio, que auxiliará a pregoeira em todas as fases dos processos licitatórios realizados pelo Campus Canoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 113, DE 10 DE JUNHO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Adriana de Oliveira, matrícula SIAPE nº 2318612, como PREGOEIRA do Pregão Eletrônico nº 28/2022 - contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados de copeiragem, recepção e zeladoria do IFRS- Campus Canoas.

Art. 2º Esta Portaria terá validade até a homologação do Pregão Eletrônico nº 28/2022.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA N.º 114, DE 10 DE JUNHO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR a concessão de Horário Especial para Servidor Estudante ao servidor abaixo relacionado, lotado no Campus Canoas, para participar de ação de qualificação referente ao primeiro semestre letivo de 2022, a partir de 13 de junho de 2022 até 20 de outubro de 2022, conforme o Art. 98 da Lei n.º 8.112/90 e o Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS:

| Servidor (a) | Cargo | SIAPE | Processo |
|----------------------|---------------|---------|----------------------|
| Leonardo Rosa Paixão | Administrador | 1850804 | 23361.000114/2022-70 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PORTARIA N.º 115, DE 14 DE JUNHO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria N.º 101 de 30 de junho de 2021.

Art. 2º Alterar a composição do **Núcleo de Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão (NIEPE) da área de Linguagens e suas Tecnologias**, instituído pela Portaria N.º 33 de 04 de março de 2021 do Campus Canoas, de acordo com o regulamento dos Núcleos de Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão - NIEPEs, aprovado pela Resolução N.º 13 de 16 de outubro de 2020, do Conselho de Campus do Campus Canoas.

Art. 2º Designar as servidoras, abaixo relacionadas, para comporem o referido núcleo como membros efetivos, sendo a primeira sua representante:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

| Docente | Siape | Área do concurso |
|---------------------------------------|---------|-------------------------------|
| Glauca da Silva Henge | 1823149 | Letras - Português e Inglês |
| Aline Noimann | 1643760 | Letras - Espanhol |
| Cimara Valim de Melo | 1796019 | Letras - Português e Inglês |
| Cleusa Albilá de Almeida | 1073478 | Letras - Português e Espanhol |
| Fabiana Cardoso Fidelis | 1309523 | Letras - Português |
| Leila de Almeida Castillo | 1889474 | Educação Física |
| Patricia Peter dos Santos Zachia Alan | 1487869 | Letras - Português e Inglês |
| Sheila Katiane Staudt | 1805969 | Letras - Português e Inglês |
| Cristiane da Silva Alves | 1806696 | Letras - Português e Inglês |
| Danilson Oliveira de Vasconcelos | 2414169 | Artes |

Art. 3º Designar a servidora Naiara Greice Soares, matrícula SIAPE nº 2297104, cuja área de concurso é Letras - Língua Brasileira de Sinais, como membro colaborador deste núcleo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 116, DE 21 DE JUNHO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 58 de 13 de abril de 2022.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) e discentes, abaixo relacionados(as), para comporem o **Colegiado do Curso Técnico em Comércio Integrado ao Ensino Médio e do Curso Técnico em Suporte e Manutenção em Informática Integrado ao Ensino Médio**, modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA) do Campus Canoas do IFRS, sob a presidência da primeira e tendo como suplente o segundo:

| Representantes servidores(as)/discentes | Siape/Matrícula | Segmento |
|---|-----------------|----------|
| Jaqueline Russczyk | 1822776 | Docente |
| Romir de Oliveira Rodrigues | 1796983 | Docente |
| Adriana Braun | 2298624 | Docente |
| Adriano Armando do Amarante | 1331885 | Docente |
| Alexandre Tadachi Morey | 2383958 | Docente |
| Aline Noimann | 1643760 | Docente |
| Ana Clara Aparecida Alves de Souza | 3283514 | Docente |



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

| | | |
|---------------------------------------|----------|------------------------|
| Ângelo Mozart Medeiros de Oliveira | 1868063 | Docente |
| Carla Odete Balestro Silva | 2384078 | Docente |
| Clarissa Coragem Ballejo | 3292707 | Docente |
| Cláudio Antônio Cardoso Leite | 2751438 | Docente |
| Daniele dos Santos Fontoura | 1089892 | Docente |
| Daniela Rodrigues da Silva | 1796072 | Docente |
| Danilson Oliveira de Vasconcelos | 2414169 | Docente |
| Dieison Soares Silveira | 1142235 | Docente |
| Dilnei Abel Daros | 3283958 | Docente |
| Fabiana Cardoso Fidelis | 1309523 | Docente |
| Leila de Almeida Castillo | 1889474 | Docente |
| Lindomar Junior Fonseca Alves | 1729709 | Docente |
| Márcio Bigolin | 1086310 | Docente |
| Marcos Pinheiro de Lima | 1216673 | Docente |
| Mauricio Ivan dos Santos | 2577684 | Docente |
| Patricia Peter dos Santos Zachia Alan | 1487869 | Docente |
| Rafael Novo da Rosa | 3224120 | Docente |
| Sérgio Migowski | 2207072 | Docente |
| Vicente Zatti | 1576833 | Docente |
| Xana Campos Valério | 2332503 | Docente |
| Camila Ferreira Castro | 2413155 | Técnico-administrativo |
| Cintia Lauriane Steindorff Jhanke | 1857232 | Técnico-administrativo |
| Catarina Vargas Brandão | 02160063 | Discente |
| Elisângela Hemsing do Nascimento | 02160072 | Discente |
| Emerson Albano Denardi | 02160066 | Discente |

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 117, DE 23 DE JUNHO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE**:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 68 de 20 de abril de 2022.

Art. 2º Designar os servidores e servidoras, abaixo relacionados(das), para comporem o **Núcleo de Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão (NIEPE) da área de Matemática e suas Tecnologias** como membros efetivos, sendo a primeira sua representante, de acordo com o regulamento dos Núcleos de Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão - NIEPEs, aprovado pela Resolução Nº 13 de 16 de outubro de 2020, do Conselho de Campus do Campus Canoas:

| Docente | Siape | Área do concurso |
|---|---------|-----------------------|
| Jaqueline Molon | 2088095 | Matemática |
| Amanda Queiroz Moura | 3291621 | Matemática |
| Bruno Brogni Uggioni | 2385980 | Matemática |
| Caio Graco Prates Alegretti | 1816257 | Matemática-Engenharia |
| Carla Gonçalves Mendes | 3283846 | Matemática |
| Clarissa Coragem Ballejo | 3292707 | Matemática |
| Cláudia Brum de Oliveira Fogliarini Filha | 2421795 | Matemática |
| Claudiomir Feustler Rodrigues de Siqueira | 1893341 | Matemática |
| Dolurdes Voos | 1997370 | Matemática |
| Juliana Sanches | 1379989 | Matemática |
| Mariana Lima Duro | 1729623 | Matemática |
| Marcos Pinheiro de Lima | 1216673 | Matemática |
| Nicolau Matiel Lunardi Diehl | 1718307 | Matemática |
| Simone Maffini Cerezer | 2020708 | Estatística |

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA N.º 118, DE 24 DE JUNHO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR as férias do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), nos termos do Art. 202 da Lei n.º 8.112/1990:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

| Servidor | SIAPE | Cargo | Exercício | Período de Férias | Novo período |
|----------------------|-----------------------------------|---------|-----------|-------------------------|-------------------------|
| Andréia Alves Sarate | Tecnólogo em Processos Gerenciais | 2310362 | 2022 | 27/06/2022 a 11/07/2022 | 22/11/2022 a 06/12/2022 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA Nº 119, DE 27 DE JUNHO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 76/2022, firmado entre o IFRS e a Empresa LG Administradora de Serviços Eireli., que tem por objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de copeiragem, recepção e zeladoria para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) – Campus Canoas, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestoras do contrato:

TITULAR

- Valéria Scheffer da Costa - Matrícula SIAPE nº 2408740

SUBSTITUTO

- Francieli Calgaro - Matrícula SIAPE nº 1752231

Fiscais Administrativos:

TITULAR

- Jair Bruschi Junior - Matrícula SIAPE nº 2808438

SUBSTITUTO

- Lenir dos Santos Zappas - Matrícula SIAPE nº 2350437

Fiscais Técnicos:

- Nara Milbrath de Oliveira – Matrícula SIAPE nº 1667822



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

- Olívia Pereira Tavares – Matrícula SIAPE nº 2268061

- Júlio Moisés da Silva – Matrícula SIAPE nº 1818071

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 3º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 120, DE 28 DE JUNHO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores e servidoras, abaixo relacionados(das), para comporem a Comissão Organizadora do V Salão de Ensino, Pesquisa e Extensão (Enpex) do Campus Canoas.

Art. 2º Designar os presidentes das comissões de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, de Ensino e de Extensão do Campus Canoas, como coordenadores desta comissão.

| Servidor(a) | Siape | Representatividade |
|------------------------------------|--------------|---|
| Cimara Valim de Melo | 1796019 | Coordenadora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação |
| Ângelo Mozart Medeiros de Oliveira | 1868063 | Comissão de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (CAGPPI) |
| Nicolau Matiel Lunardi Diehl | 1718307 | CAGPPI |



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

| | | |
|---------------------------------|----------|--|
| Rafael Coimbra Pinto | 1998415 | CAGPPI |
| Vicente Zatti | 1576833 | CAGPPI |
| Jaqueline Justen | 1979619 | CAGPPI |
| João Henrique Oliveira Machado | 1917869 | CAGPPI |
| Maristela Vigolo Fontana | 1735942 | CAGPPI |
| Vitor Secretti Bertoncetto | 1811352 | CAGPPI |
| Andrie Mariano de Souza | 02080352 | CAGPPI |
| Alexandre Tadachi Morey | 2383958 | Comissão de Avaliação e Gestão de Ações do Ensino (CAGE) |
| Omar Júnior Garcia Silveira | 1438908 | Coordenador de Ensino |
| Aline Noimann | 1643760 | CAGE |
| Aline Zulian | 1411969 | CAGE |
| Heraldo Makrakis | 1816386 | CAGE |
| Sabrina Clavé Eufrásio | 1737235 | CAGE |
| Sandra Cristina Donner | 1993544 | CAGE |
| Valéria Scheffer da Costa | 2408740 | CAGE |
| Marcos Daniel Schmidt de Aguiar | 1808553 | Coordenador de Extensão |
| Eliane Velasco Simões Luft | 1606094 | Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE) |
| Gustavo Neuberger | 1998400 | CGAE |
| Otávio Simões Mano | 1796016 | CGAE |
| Sheila Katiane Staudt | 1805969 | CGAE |
| Jair Bruschi Junior | 2808438 | CGAE |
| Marcelo Gonçalves da Silva | 1827170 | CGAE |
| Nara Milbrath de Oliveira | 1667822 | CGAE |
| Olívia Pereira Tavares | 2268061 | CGAE |
| Flavio Augusto Pagarine Silva | 2158634 | CGAE |



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

| | | |
|---------------------|----------|------|
| Alan Lucena de Lima | 02120313 | CGAE |
|---------------------|----------|------|

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 122, DE 28 DE JUNHO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 46 de 04 de abril de 2022.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) e discentes, abaixo relacionados(as), para, sob a presidência da primeira, compor o **Colegiado do Curso Superior de Matemática – Licenciatura** do Campus Canoas do IFRS:

| Representantes | Siape/ Matrícula | Segmento |
|---|------------------|------------------------|
| Cláudia Brum de Oliveira Fogliarini Filha | 2421795 | Docente |
| Amanda Queiroz Moura | 3291621 | Docente |
| Ângelo Mozart Medeiros de Oliveira | 1868063 | Docente |
| Bruno Brogni Uggioni | 2385980 | Docente |
| Caio Graco Prates Alegretti | 1816257 | Docente |
| Claudiomir Feustler Rodrigues de Siqueira | 1893341 | Docente |
| Cristiane da Silva Alves | 1806696 | Docente |
| Dolurdes Voos | 1997370 | Docente |
| Eliandra Silva Model | 1330907 | Técnica Administrativa |
| Jaqueline Molon | 2088095 | Docente |
| Jaqueline Russczyk | 1822776 | Docente |
| Jeison Leandro Rückert | 1866673 | Técnico Administrativo |
| Juliana Sanches | 1379989 | Docente |



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

| | | |
|------------------------------|----------|---------------------|
| Mariana Lima Duro | 1729623 | Docente |
| Maíra Bernardi | 1319350 | Docente |
| Maurício Ivan dos Santos | 2577684 | Docente |
| Naiara Greice Soares | 2297104 | Docente |
| Nicolau Matiel Lunardi Diehl | 1718307 | Docente |
| Vicente Zatti | 1576833 | Docente |
| Tabata Mardiana de Matos | 02120234 | Discente (titular) |
| Eliane Neves da Mota | 02120171 | Discente (suplente) |

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 123, DE 29 DE JUNHO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito, conforme Lei n.º 11.091/2005, ao servidor abaixo relacionado:

| Servidor | Cargo | SIAPE | Período | Classe/Padrão |
|----------------------|-------------------------------------|--------------|-------------------------|----------------------|
| Vinicius Raupp Alves | Técnico de Tecnologia da Informação | 1797068 | 29/12/2020 a 29/06/2022 | D/409 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos financeiros a partir da data de aquisição do direito.

PORTARIA Nº 124, DE 29 DE JUNHO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE:**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para constituírem comissão especial para classificação e avaliação de bens móveis do Campus Canoas, à luz do Decreto 9373/2018, Art.10.

Jair Bruschi Junior, matrícula SIAPE nº 2808438;

Julio Moises da Silva, SIAPE 1818071;

Carlton Fernandes Preigschadt SIAPE 2006555.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Patrícia Nogueira Hübler
Diretora-geral Campus Canoas – IFRS
Portaria 149/2020

A via original deste documento encontra-se assinada no Gabinete do Campus Canoas.

1.3 ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8, DE 22 DE JUNHO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE:**

Autorizar o servidor Bruno Diniz Machado, matriculada no Siape sob nº 1015823, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro nº 03867687811, categoria B, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito – Rio Grande do Sul, a dirigir veículos oficiais desta instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado:

Art.1º da Lei nº 9.327/1996 – Os servidores públicos federais dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional, ni interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência doe servidores ocupantes do cargo de motorista oficial, poderão dirigir veículos oficiais de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a qual pertençam.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9, DE 27 DE JUNHO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de planejamento do Pregão Eletrônico nº 40/2022 - contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de alimentação no restaurante do IFRS - Campus Canoas, através de concessão onerosa de uso de espaço físico:

Servidores/Matrícula SIAPE

JAIR BRUSCHI JUNIOR / 2808438

JULIO MOISES DA SILVA / 1818071

LEONARDO ROSA PAIXÃO / 2850804

Patrícia Nogueira Hubler
Diretora-geral
Campus Canoas – IFRS
Portaria 149/2020

1.4 RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 10 DE JUNHO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, ad referendum, a ata da Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 24 de março de 2022, e a ata da Reunião Extraordinária, realizada no dia 19 de abril de 2022, publicadas na página do Campus Canoas: <https://ifrs.edu.br/canoas/institucional/conselho-de-campus/1036-2/>

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

RESOLUÇÃO Nº 154, DE 30 DE JUNHO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), considerando o que foi



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada em 30 de junho de 2022, por webconferência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o afastamento, com substituição, para qualificação stricto sensu em curso de doutorado, do servidor Lindomar Junior Fonseca Alves, professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1729709, Processo SIPAC nº 23361.000329/2022-91, conforme Instrução Normativa do IFRS nº 02 de 24 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

RESOLUÇÃO Nº 155, DE 30 DE JUNHO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada em 30 de junho de 2022, por webconferência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a forma de ingresso discente por meio de prova, nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do Campus Canoas, conforme a Política de Ingresso Discente do IFRS, aprovada pela Resolução nº 053/2017 e alterada pela Resolução no 046/2018.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

RESOLUÇÃO Nº 157, DE 30 DE JUNHO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada em 30 de junho de 2022, por webconferência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a ata da Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 24 de março de 2022, e a ata da Reunião Extraordinária, realizada no dia 19 de abril de 2022, publicadas na página do Campus Canoas: <https://ifrs.edu.br/canoas/institucional/conselho-de-campus/1036-2/>

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

RESOLUÇÃO Nº 158, DE 30 DE JUNHO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada em 30 de junho de 2022, por webconferência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Art. 1º Alterar o Regimento Complementar do Campus Canoas do IFRS, aprovado pela Resolução nº 14, de outubro de 2018, para atendimento de adequação da estrutura funcional dos setores de Licitações e Contratos, conforme o documento em anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

RESOLUÇÃO Nº 159, DE 30 DE JUNHO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada em 30 de junho de 2022, por webconferência, no uso de suas atribuições legais e regimentais **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o pedido de cancelamento da Ação de Desenvolvimento em Serviço da servidora Cintia Jhanke, a partir de 09 de maio de 2022, conforme a solicitação da servidora.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Patrícia Nogueira Hübler
Presidente do Conselho de Campus
Campus Canoas – IFRS

1.5 FÉRIAS

| SIAPE | SERVIDOR | EXERCÍCIO | INÍCIO | TÉRMINO | PARCELA |
|---------|-------------------------------------|-----------|------------|------------|---------|
| 2808438 | JAIR BRUSCHI JUNIOR | 2022 | 06/06/2022 | 11/06/2022 | 4ºPARC |
| 2088095 | JAQUELINE MOLON | 2021 | 26/05/2022 | 09/06/2022 | 2ºPARC |
| 2176500 | JEAN CARLOS ESPERANCA | 2022 | 01/06/2022 | 10/06/2022 | 1ºPARC |
| 1101208 | LUIZ CARLOS DOS SANTOS VASCONCELLOS | 2022 | 20/06/2022 | 29/06/2022 | 2ºPARC |
| 1857232 | CINTIA LAURIANE STEINDORFF JHANKE | 2021 | 01/06/2022 | 15/06/2022 | 3ºPARC |
| 1811352 | VITOR SECRETTI BERTONCELLO | 2021 | 01/06/2022 | 01/06/2022 | 2ºPARC |
| 1811352 | VITOR SECRETTI BERTONCELLO | 2021 | 22/06/2022 | 30/06/2022 | 3ºPARC |
| 2268061 | OLIVIA PEREIRA TAVARES | 2021 | 20/06/2022 | 30/06/2022 | 2ºPARC |
| 2293548 | ALINE MARTINS MESQUITA | 2022 | 20/06/2022 | 01/07/2022 | 2ºPARC |



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

1.6 SUBSTITUIÇÕES DE FUNÇÃO REMUNERADA

| TITULAR | SUBSTITUTO | Função do Titular (código) | PERÍODO | TOTAL | Portaria substituto nº/ano | MOTIVO |
|------------------------|----------------------------------|----------------------------|----------------------|-------------------|----------------------------|---------------|
| Jair Bruschi Junior | Júlio Moisés da Silva | CD-04 | 06/06/22 11/06/22 | R\$ 575,46 | 30/2019 | Férias |
| Bruno Diniz Machado | Marcelo Gonçalves da Silva | FG-01 | 19/04/22 29/04/22 | R\$ 117,04 | 188/2020 | Férias |
| Aline Martins Mesquita | Angélica Rodrigues Machado Costa | FG-02 | 20/06/22 01/07/22 | R\$ 262,56 | 138/2019 | Férias |
| Aline Viero Kowalski | Jeison Leandro Ruckert | FG-02 | 07/06/22 11/06/22 | R\$109,40 | 40/2021 | Licença Saúde |

1.7 AFASTAMENTOS E CONCESSÕES LEGAIS

| Servidor | Início do período | Final do período | Dispositivo Legal |
|------------------------------------|-------------------|------------------|-------------------------|
| ADRIEL MOTA ZIESEMER JUNIOR | 01/12/2015 | 31/12/2022 | Art. 91 – Lei 8112/90 |
| JAQUELINE MOLON | 02/07/2018 | 10/06/2022 | Art. 96-A – Lei 8112/90 |
| NUBIA LUCIA CARDOSO GUIMARÃES | 01/05/2019 | 15/01/2023 | Art. 96-A – Lei 8112/90 |
| PAULO ROBERTO FABER TAVARES JUNIOR | 11/02/2020 | 31/07/2023 | Art. 96-A – Lei 8112/90 |
| SANDRO JOSÉ RIBEIRO DA SILVA | 01/03/2021 | 18/07/2023 | Art. 96-A – Lei 8112/90 |
| ALINE DA SILVEIRA MUNIZ | 01/05/2021 | 08/03/2023 | Art. 96-A – Lei 8112/90 |
| CRISTIANE SILVA DA SILVA | 15/05/2021 | 10/03/2025 | Art. 96-A – Lei 8112/90 |
| SABRINA CLAVÉ EUFRÁSIO | 20/12/2021 | 17/06/2022 | Art. 207 – Lei 8112/90 |
| ALINE SANTOS OLIVEIRA | 02/03/2022 | 28/08/2022 | Art. 207 – Lei 8112/90 |
| CARINA LOUREIRO DE ANDRADE | 30/03/2022 | 25/09/2022 | Art. 207 – Lei 8112/90 |
| MARCELO SANTOS MATHEUS | 01/04/2022 | 31/03/2023 | Art. 96-A – Lei 8112/90 |
| EDUARDO MELIGA POMPERMAYER | 01/06/2022 | 20/03/2026 | Art. 96-A – Lei 8112/90 |
| JULIANA DA CRUZ MULLING | 01/06/2022 | 23/01/2026 | Art. 96-A – Lei 8112/90 |
| SILVIA OZÓRIO ROSA | 23/06/2022 | 06/08/2022 | Art. 87 – Lei 8112/90 |



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

1.8 ATESTADOS MÉDICOS

| Servidor (a) | SIAPE | Tempo de afastam. | Período | Dispositivo Legal |
|---------------------------------------|---------|-------------------|--------------------------|------------------------|
| Andreia Solange Bos | 1889396 | 118 dias | 05/03/2022 30/06/2022 | Art 202 – Lei 8112/90 |
| João Henrique Oliveira Machado | 1917869 | 85 dias | 21/03/2022 13/06/2022 | Art 202 – Lei 8112/90 |
| Andreia Alves Sarate | 2310362 | 97 dias | 18/04/2022 23/07/2022 | Art 202 – Lei 8112/90 |
| Patrícia Peter dos Santos Zachia Alan | 1487869 | 07 dias | 23/05/2022 29/05/2022 | Art. 202 – Lei 8112/90 |
| Lenir dos Santos Zappas | 2350437 | 02 dias | 02/06/2022 03/06/2022 | Art. 202 – Lei 8112/90 |
| Vicente Zatti | 1576833 | 03 dias | 13/06/2022 15/06/2022 | Art. 83 – Lei 8112/90 |
| Jair Bruschi Junior | 2808438 | 02 dias | 30/06/2022 01/07/2022 | Art. 83 – Lei 8112/90 |



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

1.9 DIÁRIAS E PASSAGENS

| Servidor | Período da Viagem | Destino | Nº requisição | Valor da Diária R\$ | Objetivo |
|--------------------------|--------------------------|-----------------------|----------------------|----------------------------|-----------------------|
| PATRICIA NOGUEIRA HUBLER | 03/05/2022 04/05/2022 | Bento Gonçalves/RS | 000114/22 | 275,61 | Nacional – Convocação |
| BRUNO DINIZ MACHADO | 29/06/2022 | Bento Gonçalves/RS | 000281/22 | 67,68 | Nacional – Convocação |